

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE denominação de Ruas no  
Município de Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º CONCEDE denominação de Ruas no Município de Arroio do Meio, conforme abaixo descrito.

| LOTEAMENTO / LOCALIZAÇÃO  | DENOMINAÇÃO DA RUA |
|---|--------------------|
| Loteamento Dona Rita – Bairro São Caetano - Rua 4   | RUA ARCO-ÍRIS      |
| Estrada Secundária Picada Arroio do Meio - Trecho compreendido da Rua João Antônio Rauber até o final do perímetro urbano | TRAVESSA PETRY     |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 23 de agosto de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

ELUISE HAMMES

Vice-Prefeita Municipal

Coordenadora da Secretaria da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Senhora Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

A Administração Municipal, ao encaminhar o presente Projeto de Lei que concede a denominação de RUA ARCO-ÍRIS na Rua 4, do Loteamento Dona Rita - Bairro São Caetano, acolhe solicitação dos moradores, conforme processo protocolado sob nº 102.458, de 29 de julho de 2019.

A Administração Municipal, ao encaminhar o presente Projeto de Lei que concede a denominação de TRAVESSA PETRY na Estrada Secundária Picada Arroio do Meio - Trecho compreendido entre a Rua João Antônio Rauber até o final do perímetro urbano, acolhe solicitação dos moradores, conforme processo protocolado sob nº 102.758, de 07 de agosto de 2019.

Mediante aprovação da matéria ora encaminhada, os moradores estarão de posse de legislação específica para fins de comprovação junto a diversos órgãos como Correio, Corsan, RGE Sul, Cartórios e outros.

Isto posto, colocamos a matéria a apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

KLAUS WERNER SCHNACK,  
Prefeito Municipal.